**Exmº. Sr.**
**CIETY CERQUEIRA**
**1ª Secretária da C.M.S.M.**
**Nesta**

**Indicação nº 231/2021**

Os Vereadores infrafirmados, no uso de suas atribuições legais, REQUEREM QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

**PRIORIZAÇÃO DOS SERVIDORES QUE REALIZAM A LIMPEZA URBANA E AGENTES FUNERÁRIOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS-ES, NA VACINAÇÃO CONTRA O COVID-19.**

**JUSTIFICATIVA:**

Considerando que o município de São Mateus em consonância com as ações da Organização Mundial da Saúde (OMS), Ministério da Saúde e Secretaria de Saúde do Estado, declarou Emergência de Saúde Pública em decorrência da infecção humana da doença pelo Novo Corona vírus 2019 (COVID-19), por meio de Decreto;

Considerando que com o avanço da pandemia de Covid-19 fez com que Estados e municípios fossem obrigados a restringir a abertura de estabelecimentos comerciais e limitar realização de certas atividades. No Espirito Santo, o governador do Estado, Renato Casagrande, anunciou um novo estágio do plano de implementação de restrições, fechando igrejas, escolas e atividades comerciais por oito dias. Além dessas restrições, diversas atividades seguem proibidas, com apenas serviços essenciais podendo funcionar;

Considerando que na última semana como medida adotada pelo Governador do Estado do Espirito Santo através do Decreto 4859-R, tendo em vista que a maioria das cidades do Estado estão em risco extremo para contaminação do novo coronavírus.

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantindo por meio de políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário as ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, conforme previsto da Constituição Federal.

Continua…

Considerando que como atividades essenciais temos a limpeza pública e os serviços funcionários;

Diante disso, conclamamos o Chefe do Poder Executivo e o Secretário Municipal de Saúde que priorize ou insira no rol de prioridades a vacinação dos cidadãos que laborem na limpeza pública urbana, bem como os agentes funerários, pois estão frente a frente de área de contaminação e suas vidas precisam ser preservadas, sob pena de colocar outras pessoas em risco por questões de saúde pública.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 13 de abril de 2021.

**KACIO MENDES**
Vereador

**PAULO FUNDÃO**
Vereador